

O Cidadão



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA

Edição Nº 40 | Ano 4 | Dezembro/2022

www.camaraextrema.mg.gov.br

Siga-nos:   

Reinventar

Que este verbo seja intenso, vívido e frequente nos 365 dias do próximo ano. A Câmara de Extrema deseja-te boas festas. **Feliz 2023!**



Agilidade e resolução de casos marcaram atendimentos do CAC e do Procon

PÁG. 9



Casa do Cidadão retoma com inscrição, regularização e transferência do título de eleitor

PÁG. 10



Saúde, educação, habitação e auxílio aos cidadãos foram temas debatidos nas sessões

PÁG. 3

Que 2023 nasça com carinho e atenção ao próximo

Cuidar e respeitar começam no berço



A doação é uma das línguas mais belas do amor. (...) O ato de cuidar do próximo figura-se no embasamento político que se constrói nas mais amplas formas de criação e atuação social. Mesmo porque a caridade é doar e a materialização do bom sentimento se engravura no trabalho solidário, na oferta da compaixão sem olhar a quem – sem destino nem credo; na cessão da devoção à evolução espiritual.

A Câmara de Extrema, sensibilizada por um 2022 mais próspero, vem trazendo à tona a magnificência do bem edificada no serviço cidadão. É através deste legado de força

que levamos-nos a crer que todo o mundo pode mudar. É nessa essência cristã que elevamos os nossos critérios e apuramos os olhares em prol de quem realmente precisa. É uma colheita! Assumir compromissos atrai avalanches de glórias identificadas na simbologia da fé. Porque acreditar no próximo é um exercício de boa vontade. Coragem, desprendimento e desapego de si mesmo... Somente!

É assim como o Menino Jesus que se fez a razão do presépio. Filho de Deus que se fez homem, conforme nos diz São Paulo: “Sendo ele de condição divina, não se prevaleceu de sua

igualdade com Deus, mas aniquilou-se a si mesmo, assumindo a condição de escravo e assemelhando-se aos homens.” (Filipenses 2, 5-7). Esta é a maior de todas as lições de humildade que podem existir. Ele se aniquilou para se tornar um de nós, para se fazer igual a nós e dar sua vida por nós. É por isso que o Natal e as festas da fé que renovam esperanças e ciclos têm que ser festejadas e celebradas.

Que o ano novo seja de saúde, conquistas e luz divina dentro de cada lar extremense – descjos da Família Câmara a sua Família! Feliz Vida, Feliz Natal, Feliz Ano Novo!

Micros e pequenos empreendedores de Extrema encontram apoio na Sala Mineira do Empreendedor

O local oferece 16 serviços gratuitos para o setor

Desde março deste ano a cidade de Extrema conta com a Sala Mineira do Empreendedor que vem auxiliando os comerciantes da cidade. Microempreendedores e microempresas ofertando uma vasta lista de serviços gratuitos.

Há nove meses dando suporte operacional aos comerciantes na Sala Mineira do Empreendedor atualmente estão disponíveis 16 serviços no qual o cidadão pode contar com o total apoio para solucionar suas dúvidas de uma forma gratuita.

Os serviços ofertados na Sala Mineira são: Abertura/Baixa e legalização de Empresas MEI's; Emissão de Guias de Recolhimento DAS (Mensal); Emissão de CC-MEI – Certificado MEI; Emissão de CNPJ; Emissão CEC; Cadastro Eletrônico de Contribuintes; Emissão de Notas Fiscal de Serviços; Declaração Anual do Simples Nacional (Imposto de Renda); Emissão de Certidões Negativas: FGTS, INSS, CPF e CNPJ; Orientações e Capacitações; Compras Governamentais / Públicas (Licitações/ Editais); Atualização / Alteração Cadastral (Endereço / Atividades / CNAE; Parcelamentos de Dívidas Ativa MEI / Dívida PGFN; Treinamentos / Oficinas / Seminários / Workshop; Parceria: Crédito com Instituição Parceira Financeira Sicredi; Parceria: Crédito Caixa Tem para empreendedores até R\$ 3 mil; Parceria: Sicoob Crediav: de R\$ 10 mil a R\$ 24 mil com carência de seis a onze meses.

A sede da Sala Mineira do

Empreendedor funciona na Rua Coronel Antônio Cardoso Pinto, Nº 222, Centro com atendimento de segunda a quinta-feira das 8h às 17h, com intervalo para almoço a partir das 12h às

13h. Durante às sextas-feiras o atendimento segue até 16h. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (35) 3435-1028, 9 9982-0543, 9 9925-4082 e (38) 9 9925-4082.



TELEFONES ÚTEIS

Telefones da Câmara e Casa do Cidadão
3435-2623 | 3435-1112 | 3435-2052 | 3435-1648
 Prefeitura de Extrema - **3435-1911**
 Pronto Socorro - **3435-3374**
 Polícia Militar - **190**
 Polícia Civil - **3435-1588**
 Corpo de Bombeiros - **193**
 Urgência e Emergência Municipal - **0800 033 1118**

Centro de Informações Turísticas - **3435-3711**
 Associação Comercial e Industrial de Extrema - **3435-1479**
 Balcão de Empregos - **3435-5661**
 INSS de Extrema - **3435-2387**
 Rodoviária - **3435-6204**
 Assistência Social de Extrema - **3435-5810**
 Cata Treco - **3435-3620**
 Farmácia de Minas - **3435-6233**



Visite nosso site: www.camaraextrema.mg.gov.br

Curta e acompanhe nossas redes sociais:



EXPEDIENTE

O Cidadão é uma publicação oficial da Câmara de Vereadores de Extrema, Legislatura 2021-2024, criado pela resolução nº 201/2019.

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626,
 Bairro Ponte Nova, Extrema (MG)
 Telefone: (35) 3435-2623

PRESIDENTE DA CÂMARA
 Vereador Sidney Soares Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA
 Natanael Jairo Cazzo (OAB/MG 140.842)
 Dra. Walquiria Cristina da Cunha (OAB MG94.992)

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
 Fabrício dos Santos Santana

EDITOR
 Léo Demeter (MTB 13.986 MG)

ASSESSORIA DE IMPRENSA
 Joaquim Lipi Pina de Freitas (MTB 0022370/MG)
 Edwiges Peixoto (MTB 0093866/SP)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO,
 IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO
 Comunica Marketing - (35) 3435-6548

TIRAGEM
 8 mil exemplares

Aprovadas na 29ª Reunião proposições sobre recapeamento rural, limpeza de vias e restauração de pontes



Foi realizada na segunda-feira (28/11) a 29ª Sessão Ordinária da Câmara de Extrema. A reunião contou com transmissão ao vivo e foi transmitida nos canais

oficiais. Quem ministrou os trabalhos foi Sidney Soares Carvalho – Walderrama – presidente, acompanhado dos vereadores Rafael Silva de Souza Lima – Tita – vi-

ce-presidente, Telma Aparecida Maciel – 1ª secretária, e Tamara Martiniuk – 2ª secretária.

Nas indicações apresentadas pelos parlamentares estavam indicações sobre o recapeamento asfáltico do bairro Ajuruoca, a limpeza do córrego Alcebiades Gilli, restauração da ponte da Estrada Luiz Quirino da Silva no bairro rural dos Forjos, cascalhamento da Estrada Amadeu Teles no bairro dos Forjos e a manutenção asfáltica na Estrada Municipal

do bairro rural do Juncal.

Confira o conteúdo das proposições aprovado da Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Ordinária Nº 3649/2022 – Dispõe sobre a Criação do Dia da Diversidade Cultural e Sexual e revoga a lei de Nº 3.961 de 23 de maio de 2019;
- Projeto de Lei Ordinária Nº 3659/2022 – Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal Nº 3.821, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências;
- Projeto de Lei Ordi-

nária Nº 3660/2022 – Dá denominação a logradouro público e dá outras providências;

• Projeto de Lei Ordinária Nº 3664/2022 – Autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de recursos provenientes de emenda parlamentar às entidades que especifica, e dá outras providências.

As informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3435-2623 ou no site www.camaraextrema.mg.gov.br.

Câmara aprova benfeitorias na educação, sinalização de trânsito e mobilidade pública na 30ª Ordinária

Nove indicações voltadas à manutenção de ruas de bairros urbanos e de estradas rurais, à instalação de guarda corpo e colocação de novos pontos de passagem de pedestres na Avenida Lavapés e no Córrego Alcebiades Gilli, à pavimentação e manutenção da Estrada da Embratel – principal acesso à Serra do Lopo (Mantiqueira), à sinalização das pontes dos Tenentes (que fica no perímetro rural do município), a pintura e à sinalização das lombadas da estrada do bairro do Godoi, além de solicitação de ações de maior divulgação do novo endereço da Biblioteca Municipal às Secretarias de Cultura e de Cultura do Executivo foram al-

vos de debate dos vereadores na 30ª Reunião Ordinária, realizada na segunda-feira (5/12).

A transmissão ao vivo da sessão foi feita em todos os canais oficiais. Confira o que foi aprovado na Ordem do Dia pelos vereadores:

• Projeto de Lei Ordinária Nº 3.663/2022 que dá denominação a logradouro público e dá outras providências (Rua dos Nunes) – <https://shre.ink/1Q6B>;

• Projeto de Lei Ordinária Nº 3.665/2022 que autoriza o poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências – <https://shre.ink/1QTP>;

• Projeto de Lei Ordinária Nº 3.666/2022 que autoriza o Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no orçamento do corrente exercício de 2022, utilizando parte do excesso de arrecadação por fonte de recurso para atender suas necessidades e dá outras

providências – <https://shre.ink/1QT6>;

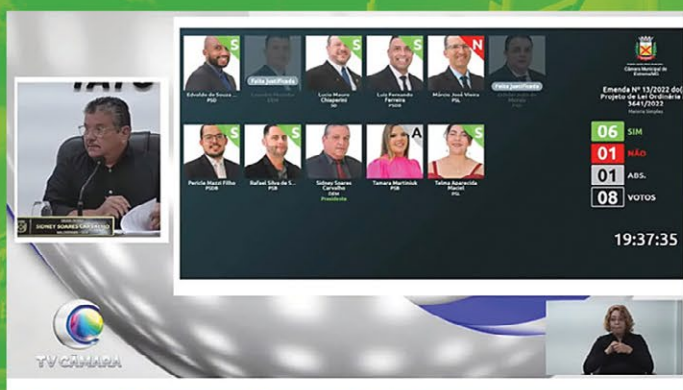
• Projeto de Lei Ordinária Nº 3.667/2022 que autoriza o poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no orçamento do corrente exercício de 2022 para atender suas necessidades e dá outras

providência – <https://shre.ink/1QT2>.

Quem perdeu as reuniões e deseja saber sobre o andamento de cada proposição basta apenas acessar o site www.camaraextrema.mg.gov.br Saiba mais pelo telefone (35) 3435-2623.



Indicações sobre esporte, saneamento e mobilidade são aprovadas na 31ª Sessão Legislativa



Aconteceu na segunda-feira (12/12) a 31ª Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024 da Câmara dos Vereadores de Extrema. Foram votadas sete indi-

cações que tratam da necessidade de colocação de estacas de madeiras no gramado da pista de skate no Parque de Eventos Municipal, da sinaliza-

ção das pontes que estão sendo restauradas no município, da retomada da Equoterapia que atende crianças, jovens e adultos de Extrema, da pintura da quadra poli esportiva do bairro do Agenor, da instalação de internet nos centros comunitários, da pintura das faixas de pedestres na Avenida Lavapés e da indicação de melhoria e reparo da ponte sobre o Rio Jaguari, que fica na Avenida Nicolau Cesarino – principal acesso à região urbana do mu-

nicipio. Onze emendas do Projeto de Lei Ordinária Nº 3.641/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023 também pelo crivo do corpo legislativo.

Confira os projetos que tramitarão na Casa:

• Emendas Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 13/2022 do Projeto de Lei Ordinária Nº 3.641/2022 que altera a redação de artigo na proposição – <https://shre.ink/1TkR>; <https://shre.ink/1TkF>; <https://shre.ink/1TkX>; <https://shre.ink/1Tku>; <https://shre.ink/1Tk9>; <https://shre.ink/1Tke>; <https://shre.ink/1TkQ>; <https://shre.ink/1Tkl> e <https://shre.ink/1Tke>.

• Projeto de Lei Complementar Nº 257/2022 que cria vagas na legislação municipal que especifica, e dá outras providências – <https://shre.ink/1Tks>.

O conteúdo da reunião e a íntegra de cada projeto podem ser conferidos no site www.camaraextrema.mg.gov.br.

Finalizado calendário das reuniões de 2022



A atual legislatura da Câmara de Extrema promoveu na manhã da sexta-feira (16/12) as duas últimas reuniões do calendário de 2022. A primeira sessão foi a Nº 32/22 onde foram debatidos cinco

projetos de leis. Já na 13ª Extraordinária, os vereadores colocaram em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 259/22 que realoca vaga e cargo em comissão na Lei Complementar Nº 126, de

12/1/17, e dá outras providências.

A Casa aprovou a Ordem do Dia da 32ª Ordinária. Confira o resumo de cada proposição:

- Projeto de Lei Complementar Nº 257/2022 que cria vagas na legislação municipal que especifica e dá outras providências;

- Projeto de Lei Complementar Nº 259/2022 que realoca vaga e cargo em comissão na Lei Complementar Nº 126, de 12 de janeiro de 2017 e dá outras providências;

- Projeto de Lei Ordinária Nº 3.670/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar área que especifica e dá outras providências;

- Projeto de Lei Ordinária Nº 3.671/2022 que autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no orçamento do corrente exercício de 2022 para atender suas necessidades e dá outras providências;

- Projeto de Lei Ordinária Nº 3.672/2022 que autoriza o Poder Executivo a fazer aber-

tura de crédito suplementar no orçamento do corrente exercício de 2022, utilizando parte do excesso de arrecadação por fonte de recurso para atender suas necessidades e dá outras providências;

- Projeto de Lei Ordinária Nº 3.673/2022 que autoriza o Poder Executivo a efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias de servidor que especifica junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Extrema e dá outras providências.

Câmara aprovou mais de R\$ 1,433 milhão para a saúde

Projetos que tramitaram na Casa foram destinados à melhoria da saúde do extremense

No período de 2022 passaram pela análise e avaliação dos onze vereadores da Câmara de Extrema um total de 292 projetos de leis voltados à qualidade de vida da população. São proposições que tratam diretamente da saúde das famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade econômica e suscetibilidade social.

Nas 30 reuniões ordinárias e 12 extraordinárias realizadas pela Casa até o momento foi aprovado um total de R\$ 1.433.429,56. A quantia embasa projetos que são direcionados ao custeio de cirurgias, consultas com especia-

listas, o início e a continuidade de tratamentos, além da compra de próteses – por exemplo – e outros procedimentos de grande e média urgência. O apoio financeiro dado na coalizão entre Legislativo e Executivo fomenta uma política pública que se volta ao social e revela como primordial o cuidado com a população mais carente.

“É uma pauta mais que relevante que exige atenção por parte da Câmara. A saúde da nossa população sempre foi tema de alta prioridade nos debates e nas reuniões do corpo legislativo, principalmente neste momento

de combate à pandemia da Covid-19. Neste ano convocamos, com grande urgência, 12 sessões extraordinárias com o objetivo de priorizar a saúde de pessoas que necessitavam de cuidados”, comentou o presidente da Câmara, Sidney Soares Carvalho – Walderrama.

Importante destacar que durante o período vigente de funcionamento da Casa, a Comissão de Saúde e Assistência Social promoveu reuniões semanais para debater e analisar caso a caso. A reunião, que acontece sempre às quintas-feiras, atende requisitos que



permeiam a transparência dos trabalhos e a legalidade dos processos que envolvem o pla-

nejamento e o ordenamento do erário em prol do bem-estar da população.

R\$ 712 mil foram destinados ao Setor de Habitação após aprovação do Legislativo

De acordo com o Artigo 6º da Constituição Federal são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, além da assistência aos desamparados.

É com base nestes preceitos que a Câmara de Extrema vem seguindo um trabalho contínuo voltado à aprovação de projetos que vão ao encontro de incentivos e apoio quanto à política de fomento habitacional. Exemplo deste compromisso social é a validação de inúmeras propo-

sições contabilizadas em 2022. Foram R\$ 712.472,09 aprovados em benefícios de famílias que buscam melhoria na qualidade de vida. A concessão vai desde a doação de cestas de materiais de construção à reforma de imóveis, além de instalação hidráulica e doação de materiais

elétricos. Extensões elétricas também fortalecem o texto de projetos aprovados pela Casa durante o ano vigente.

A realidade da casa própria ganha força na Câmara dos Vereadores com a aprovação de proposições que estimulam a criação de novos

conjuntos residenciais. O fomento à política pública sempre esteve à frente dos interesses legislativos, pois trata do maior bem que uma cidade possui que é a sua gente. Confira na tabela os valores aprovados para o setor habitacional municipal.

DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	DOAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	EXTENSÃO ELÉTRICA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	REFORMA DE IMÓVEIS
R\$ 141.134,30	R\$ 4.123	R\$ 108.679,32	R\$ 67.639,51	R\$ 390.895,96

RECESSO DA CÂMARA DE EXTREMA E CASA DO CIDADÃO

A Câmara de Vereadores de Extrema e a Casa do Cidadão comunicam que, de acordo com a Portaria Nº 72/2022, estarão em **recesso a partir de quinta-feira (22/12) a domingo (01/01), retornando às atividades às 8h da segunda-feira (02/01).**

Sigamos juntos em 2023 para uma Extrema ainda melhor!

Trabalhos da mesa diretora continuarão em prol da população extremense

Vereadores darão continuidade ao modelo de gestão integrado com foco na participação cidadã



Na 27ª Reunião Ordinária foi realizada a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Extrema para o biênio 2023/2024. A chapa, eleita pela maioria dos votos, foi composta pelos vereadores Sidney Soares Carvalho – Walderrama (presidente), Telma Aparecida Maciel

(vice-presidente), Rafael Silva de Souza Lima – Tita (1º secretário) – e Tamara Martiniuk (2ª secretária).

Nos próximos dois anos a mesa diretora estará encarregada de dar continuidade aos trabalhos legislativos e colocar à frente os interesses da população

– como fez na gestão anterior – e que envolvem assuntos como saúde, educação, assistência social, segurança, habitação, geração de emprego e renda, turismo e cultura, esporte e lazer, meio ambiente e outras pastas.

“A Câmara adota um modelo de gestão política com referências em princípios fundamentais que enraízam a administração pública que são a legalidade, a transparência, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Trabalhamos com regras que visam a garantia do bom desempenho do serviço em prol da nossa população, dando norte aos projetos sociais que versam a dignidade cidadã

e o compromisso gestor junto à comunidade”, disseram Walderrama, Telma, Rafael “Tita” e Tamara. Segundo a mesa, o Legislativo irá trabalhar com maior dedicação e total estímulo para o desenvolvimento de diversos segmentos e setores sociais que vão encontro do bem estar das famílias extremenses.

“Para os próximos dois anos iremos atuar com um funcionalismo pautado no respeito, no saber ouvir, em respeitar e debater coletivamente cada proposição. Iremos estreitar ainda mais o laço com o cidadão e tratar o serviço legislativo como uma extensão da nossa própria casa. Somos extensão da repre-

sentatividade da família extremense, do comércio local, do meio empresarial, das entidades e instituições sociais, do cuidar com carinho e responsabilidade do nosso município”, reiteraram os vereadores.

Questionados sobre o andamento legislativo para 2023, os parlamentares frisaram que a Casa dará sequência efetiva às divulgações de todos os atos institucionais com o objetivo de levar à população mais conhecimento sobre as decisões políticas e sociais que ocorrem na esfera legislativa.

Saiba o que acontece no dia a dia político da Casa pelo site www.camaraextrema.mg.gov.br.

INSS retoma avaliações dos segurados em reabilitação profissional

A convocação será realizada por carta, e-mail ou telefone e os beneficiários devem manter os dados cadastrais atualizados no INSS

Publicada no dia 1º de novembro de 2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Portaria Nº 1514 instituiu ação de tratamento e convocação de beneficiários inseridos no processo de Reabilitação Profissional (RP).

O Programa de Reabilitação Profissional que havia sido suspenso durante a pandemia da Covid-19 foi retomado pelo INSS, para que os beneficiários que se encontram em reabilitação profissional possam ser reavaliados pelos peritos do

instituto.

Devem ser convocados os segurados que não passaram por perícia médica há mais de 365 dias e aqueles que não atualizarem seus dados correm grandes riscos de ter o pagamento interrompido.

A Portaria estabelece ainda, que as convocações que iniciaram no mês de novembro terão duração de 180 dias, ou seja, seguem até o mês de abril de 2023.

Como funciona o progra-

ma de reabilitação profissional?

Conforme previsão do Art.89 da Lei 8.213/91 a habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário meios para a (re)educação e de (re) adaptação profissional e social, possibilitando sua retomada ao mercado de trabalho e no contexto em que vive.

Quem precisa passar pela perícia?

De acordo com o INSS dos

150 mil segurados em processo de reabilitação profissional deverão ser convocados 45 mil.

Como será a Convocação?

Os segurados serão convocados pelas Equipes de Reabilitação Profissional das Gerências Executivas do INSS em todo Brasil, através de carta de convocação, e-mail ou telefone, conforme dados constantes nos sistemas do INSS.

O Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), da Câmara Municipal de Extrema, realiza

prontamente e de forma gratuita a atualização dos dados na plataforma do INSS.

O CAC atende na Casa do Cidadão de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, sem intervalo para o almoço no endereço Rua João Mendes, nº176 Centro.

Além do atendimento presencial, o CAC disponibiliza o atendimento remoto pelo WhatsApp, através do número (35) 9 9839-1153 e pelo e-mail cac@camaraextrema.mg.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

“A Serviço da Cidadania”

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 77/2022

De 19 de dezembro de 2022

Convoca aprovados no Concurso Público 01/2022 para apresentação de documentação no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Extrema.

Considerando a homologação do resultado final do concurso público, publicado em 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo, para se apresentarem na Câmara Municipal de Extrema, na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, em Extrema-MG, telefone (35) 3435-2623, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração:

I - AGENTE ADMINISTRATIVO: IARA THERESA CUNHA OLIVEIRA

II - ALMOXARIFE: AMANDA LIMA DA PAIXÃO

III - ANALISTA ADMINISTRATIVO: CAROLINE DE SOUZA LIMA PASCHOAL

IV - ASSISTENTE CONTÁBIL: MATHEUS SILVA ROCHA

V - AUXILIAR DA SECRETARIA PARLAMENTAR: LUIZ GUSTAVO MARTINS

VI - AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: CARLOS ALBERTO CLAUDIO

VII - MOTORISTA: MÁRCIO ROBERTO AMORIM

VIII - RECEPCIONISTA:

a) LAIS DE SOUZA SANTOS

b) MATHEUS GREVETT OLIVEIRA CASTILHO

IX - SERVENTE: ANA PAULA APARECIDA SANTOS BOCACELI

X - ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS: HELDER MACHADO FRACASSO

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas legíveis, sendo facultada a Câmara Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais:

I - Para os candidatos ao cargo de Motorista Parlamentar, apresentar a habilitação na categoria “D” ou superior.

II - Todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de ter votado na última eleição ou procedido à justificação na forma da lei;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

f) Prova de escolaridade exigida para o cargo - histórico escolar ou diploma;

g) Duas fotografia 3x4;

h) Atestado de antecedentes criminais;

i) Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho;

j) Declaração de bens patrimoniais;

k) Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

l) Declaração de que não ocupa outro cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;

m) Comprovante de endereço.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido nesta Portaria, será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será convocado pelo Presidente da Câmara para tomar posse, por meio de Portaria.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, a Portaria de Nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



Este documento é assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JS00G-03U3H-C37RO-0W0AL-UBF58



Escola do Le Extrema pre destaques d

Ação criada pela Câmara dos Vereadores concede incentivo valorização aos estudantes da

Dez instituições de ensino de Extrema participaram da edição Gabaritando. A premiação reuniu as escolas municipais Maris Brito da Cunha, João Orsi de Moraes, José Sebastião Morbide estaduais Odete Valadares e Alfredo Olivotti, além das partic Futuro, Colégio Penze Mackenzie e Colégio Terra – Objetivo.

Durante a semana os alunos premiados receberam medalhas desempenho, participação e diminuição do número de faltas. baseada nas boas práticas pedagógicas e conta com o tota dos Vereadores – por meio da Escola do Legislativo (EL) –, que de forma efetiva na promoção do projeto. Vale ressaltar que f pelos professores de cada escola participan te os alunos que critérios da premiação.

As premiações aconteceram dentro das instituições e contou dos gestores. Os alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano uma medalha e brinde especial. Os vencedores do Ensino Mé ano) também ganharam placas e brindes.

Legislativo de Premia alunos e 2022

e
rede



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
EXTREMA-MG

o 2022 do projeto
tela Carniel Onisto, Evandro
lli e Oswaldo de Oliveira, as
ulares Centro Educacional

s pelo bom
A iniciativa é
l apoio da Câmara
e vem trabalhando
oram selecionados
se encaixaram nos

com o apoio
o) receberam
dio (1º ao 3º



Procon de Extrema explica sobre como proceder quando há pagamento em duplicidade



No dia a dia, com o avanço dos métodos de pagamento, o consumidor pode passar por alguns transtornos ao pagar suas contas. Um dos mais comuns é o pagamento de algum débito em duplicidade, como contas de energia, água, telefonia ou então compras realizadas presencialmente, com máquina de cartão, seja no crédito ou débito, e também no PIX.

Tais situações geram dúvidas tanto ao consumidor quanto ao comerciante. É preciso ter em mente que, quando verificado o erro sistêmico, ambas as partes

não podem ser prejudicadas, e o consumidor não verá esse valor perdido. Atualmente, existem alguns mecanismos para prevenir esse tipo de situação, ou para sanar o problema, uma vez já ocorrido.

Caso o a compra tenha sido feita através do cartão de crédito, basta que o consumidor entre em contato com a sua instituição financeira para informar e solicitar o estorno, que poderá ocorrer de uma a duas faturas, dependendo da bandeira. Sendo o pagamento realizado no boleto, existem outras formas de

compensação, como depósito direto na conta pelo estabelecimento.

“Nos casos de cartão de débito, chegou ao conhecimento do órgão de defesa do consumidor de Extrema/MG, que diversos comércios têm sofrido com pagamentos em duplicidade, sendo que as ocorrências, em grande parte, se resumem a pagamentos que saem duas vezes da conta do consumidor, mas entram apenas uma vez na conta do estabelecimento”, relata Dra. Luísa, Gerente do Procon Câmara de Extrema/MG.

Nessas hipóteses, tendo apresentado o representante do comércio extrato da conta comprovando que o valor não entrou em duplicidade em sua conta, mas somente uma única vez, o consumidor deve aguardar o reembolso automático em sua conta pelo próprio cartão, que pode ocorrer de 7 a 9 dias.

“Não havendo a devolução automática no prazo acima, o consumidor pode se dirigir à sua agência bancária para, junto do gerente, abrir uma reclamação

junto à operadora do cartão”, informa Dra. Luísa. “Nos casos de PIX, tendo em vista a agilidade dos aplicativos, o estorno pode ocorrer mais rapidamente, sendo visualizado segundos ou minutos depois do erro.”

Caso o conflito não se resolva de forma amigável e a devolução não aconteça, o consumidor pode buscar as vias judiciais cabíveis, lembrando que as empresas podem ser condenadas a pagar um valor até mesmo mais alto do que o consumidor pagou, tendo em

vista o disposto no art. 40 do Código de Defesa do Consumidor, que fala sobre a repetição do indébito.

Se o cidadão encontrar alguma dificuldade em agilizar o procedimento ou, ainda, precisar de orientações sobre demais assuntos consumeristas, poderá buscar o atendimento do Procon Legislativo de Extrema/MG, localizado à Casa do Cidadão, na Rua João Mendes, nº 67, ou através de nosso atendimento online, no número (35) 9-9907-3268.



Viva a magia do Natal com quem você mais ama.

Concluimos mais um ano de muito trabalho em prol da população.

Agora é tempo de agradecer pela confiança no Legislativo e renovar as esperanças.

Que neste Natal também seja fortalecido o espírito de solidariedade, paz, amor e união.

A família Câmara deseja às famílias de Extrema um feliz e abençoado Natal!



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**



Balanço positivo marca o ano de 2022 da Casa do Cidadão em Extrema



A Casa do Cidadão de Extrema, tem motivos de sobra para orgulhar-se do trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2022, tendo em vista que, até o fechamento desta matéria,

o Anexo da Câmara Municipal somou 30.928 atendimentos. A Casa do Cidadão é um departamento criado pelo legislativo e centraliza os serviços do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), Procon, Junta do Serviço Militar (JSM) e Procuradoria da Mulher. Todos os serviços são ofertados à população de forma gratuita.

De acordo com o relatório anual de atendimentos, somente pelo CAC passaram 26.378 cidadãos, buscando algum tipo de assistência. O Procon Câmara,

órgão de defesa e proteção do consumidor, somou 4.549 atendimentos ao longo do ano.

O aumento expressivo dos atendimentos se dá após a diminuição dos casos de Covid-19, que atingiu o mundo nos últimos dois anos e, após a imunização da população no país, a Casa do Cidadão pôde voltar com os atendimentos presenciais.

A marca registrada do atendimento dos colaboradores da Casa do Cidadão é a prontidão e atendimento com maestria, não há um só munícipe que compa-

reça no local e não seja bem recepcionado e consequentemente bem atendido.

A partir do dia 22 de dezembro a Casa do Cidadão juntamente com a Câmara Municipal entrarão em recesso. As atividades e atendimentos retornam em 2 de janeiro de 2023, na Rua João Mendes, 67 - Centro. Os atendimentos ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sem intervalo para almoço. Os telefones são (35) 3435-2052 e (35) 3435-1648.

Mais de dois mil atendimentos são realizados durante o mês de novembro pelo Centro de Atendimento ao Cidadão

Durante o penúltimo mês 2022 o CAC registrou 2.311 atendimentos presenciais e remotos

Na primeira semana de dezembro, o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), divulgou a quantidade de atendimentos realizados no local durante os últimos 30 dias. De acordo com o documento, o CAC registrou o total de 2.311 atendimentos, entre presenciais e remotos.

Oferecendo sempre, atendimento diferenciado o CAC se destacou durante novembro, tendo em vista que, conseguiu resolver um número relevante de atendimentos ao longo do

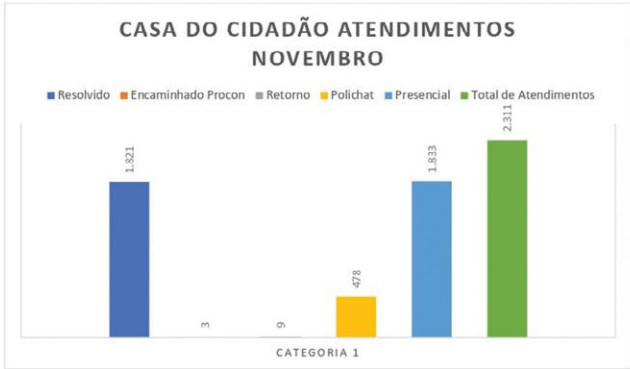
mês. Cerca de 1.821 cidadãos passaram por atendimento presencial na Casa do Cidadão e saíram do local com suas demandas solucionadas e dúvidas esclarecidas.

De acordo com o relatório de 60 páginas, de maneira presencial, foram realizados 1.833 atendimentos enquanto a maneira remota somou 478, onde o cidadão foi atendido sem precisar deixar o conforto do seu lar.

Durante o mês de novembro, o Tribunal Superior Eleitoral

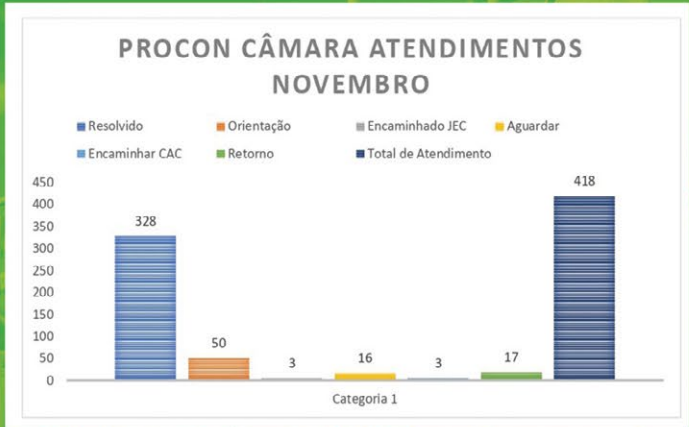
(TSE), retomou a emissão, regularização e transferência de domicílio eleitoral em todo o país possibilitando que o serviço voltasse a ser oferecido de forma gratuita pelo CAC.

Para fazer a inscrição, regularização e transferência do título é necessário que o munícipe tenha em mãos RG, CPF, comprovante de residência em nome do eleitor ou parente próximo. Para os homens, além de todos os documentos listados, é necessário apresentar certificado de serviço militar.



O CAC atende na Casa do Cidadão, que fica localizada na Rua João Mendes, Nº 67 - Centro. Os atendimentos iniciam às 8h e seguem até as 17h, sem intervalo para almoço.

Procon Câmara mantém a média de 400 atendimentos durante novembro



O Órgão de Defesa do Consumidor (Procon) de Extrema/MG contabilizou um total de 418 demandas durante o mês de novembro. Os atendi-

mentos realizados entre os dias 1º e 30 de novembro mostram que, do total de demanda, a soma do número 328 pessoas tiveram suas reclamações re-

solvidas.

O relatório de 14 páginas também demonstra que 50 cidadãos passaram por orientações, 3 demandas foram encaminhadas para atendimento com Juizados Especiais Cíveis (JEC), 3 foram encaminhados para o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), 16 cidadãos estão aguardando o retorno para solucionar a demanda e 17 atendimentos foram de retorno.

Os atendimentos realizados no Procon Câmara foram sobre reclamações das financeiras e agência bancárias, presta-

ção de serviços como telefonia fixa e móvel, servidor de internet, televisão, fornecimento de água e energia elétrica, produtos ou compras online, sobretudo em virtude da Black Friday, que movimentou o mercado econômico.

Além destes atendimentos rotineiros, durante todo o mês de novembro, o Procon também ficou à disposição das pessoas que optaram em participar do Mutirão Nacional de Negociação de Dívidas e Orientação Financeira, promovido pelo Febraban em parceria com a Secretaria Na-

cional do Consumidor, pelo Banco Central e a Associação dos Procons Brasil. Os atendimentos do Mutirão foram realizados remotamente e presencialmente, tendo em vista que o Procon ficou, durante todo o mês, à disposição do cidadão que precisasse de auxílio.

O Órgão atende na Casa do Cidadão localizada na Rua João Mendes, Nº 67 - Centro. Os atendimentos acontecem presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou remotamente, através do Whatsapp (35) 9-9907-3268.

Representantes do Legislativo visitaram a Câmara de Pouso Alegre



Encontro entre representantes das Câmaras Municipais (CM) de Extrema e Pouso Alegre estabeleceu trocas de experiências entre as duas CMs. Durante a manhã do dia

17 de novembro, o Diretor de Comunicação Fabricio Santana, juntamente com a Assessora Jurídica da Câmara de Extrema Walquíria Cunha, foram à Casa de Leis em Pouso Alegre - MG. A cidade fica a 100 KM de distância do município de Extrema.

Recepcionados pelo presidente do legislativo de Pouso Alegre, vereador Reverendo Dionísio, a equipe de Extrema conheceu os departamen-

tos da Casa de Leis. A visita tornou-se mais categórica quando o presidente da Câmara apresentou o projeto TV Câmara e também, ao projeto Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) da cidade. Naquele momento, os representantes dos dois legislativos realizaram troca de experiências, se aprofundando em conhecer cada detalhe das duas iniciativas em questão.

Assim que o Diretor de

Comunicação e a Assessora Jurídica, retornaram ao município foi constatado o resultado positivo do encontro, tendo em vista que, a dupla conseguiu estabelecer planejamentos visando os projetos de Pouso Alegre, como referência para o ano de 2023, contudo, apresentaram as novas empreitadas ao presidente da Câmara de Extrema Sidney Soares Carvalho - Walderrama.

Procon de Extrema alerta os cidadãos referente ao golpe de boleto falso de contas de energia

Fique atento aos pagamentos da conta de energia

O Procon Câmara alerta os cidadãos extremenses a terem cuidado ao realizarem pagamento das contas de energia online. Recentemente, alguns munícipes foram vítimas de cobranças indevidas ao realizarem a solicitação da fatura via site.

Pagamentos de contas presencialmente vêm perdendo espaço para as facilidades de quitar as contas de forma 100% digital, trazendo assim praticidade e segurança ao consumidor. No entanto, a segurança em quitar as contas de energia da concessionária na comodidade de sua casa, utilizando ferramentas online, tornou-se um transtorno para alguns clientes que residem em Extrema/MG, tendo em vista que, ao pagarem suas contas, alguns clientes caíram

em golpes.

De acordo com o Procon, em um dos casos registrados no órgão, o cliente, ao solicitar segunda via das faturas em atraso, recebeu uma chave PIX para pagamento direto no site da empresa. No entanto, o cliente afirma que os pagamentos não foram destinados à Energisa e sim a uma empresa intitulada "He Heletricidade", portadora do CNPJ 48.138.220/0001-02. O Procon identificou um número relevante da mesma reclamação e começou a indagar a Empresa responsável pelo abastecimento de energia na cidade, para onde seguiu os pagamentos dos clientes.

"Antes de tudo, o cliente deve ter o cuidado de entrar em contato através de um canal oficial

da empresa, como 0800, Whatsapp (com tarja de verificação) ou agência presencial do município", orienta Dra. Luísa, gerente do Procon Legislativo de Extrema/MG. "Outra medida importante é sempre verificar o beneficiário do pagamento antes de confirmar a operação, isto é, confirmar para onde o valor está indo. No caso desse golpe, a empresa falsa já conta com a palavra 'eletricidade' em sua razão social, justamente, acreditamos, para induzir o consumidor a erro", afirma ela. "Lembre-se que as contas da Energisa sempre irão conter os dizeres 'ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.'".

Tendo sido notificada pelo Procon, até o momento da publica-



ção da presente matéria, a concessionária ainda não respondeu formalmente sobre a questão.

O Procon Extrema atende na Casa do Cidadão, localizada na Rua João Mendes, Nº 67 – Centro. Os atendimentos presenciais

começam às 8h e seguem até 17h. Já o atendimento remoto pode ser realizado através do e-mail procon@camaracextrema.mg.gov.br, ou pelo número de telefone (35) 9-9907-3268 (WhatsApp).

Inscrição, regularização de título e transferência de local de votação foram retomados no país



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) retomou a emissão, regularização e transferência de domicílio eleitoral

em todo o país. A suspensão estava valendo desde o dia 04 de maio, de acordo com o calendário eleitoral de 2022

que segue a previsão do Art. 91 da Lei 9.504/97 (Lei das Eleições).

Os serviços podem ser realizados através link <https://cad-app-titulonet.tse.jus.br/titulonet/novoRequerimento> disponível no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou pelo aplicativo e-Título. Quem optar pelo atendimento presencial pode comparecer aos cartórios eleitorais da sua cidade ou na Casa do Cidadão de

Extrema.

Para fazer a inscrição, regularização e transferência do título é necessário que o munícipe tenha em mãos documento de identificação com foto, CPF, comprovante de residência, em nome do eleitor ou parente próximo e para os homens, certificado de serviço militar.

"Caso não tenha comprovante de residência em seu nome ou parente próximo o eleitor poderá solicitar junto

ao PSF do bairro onde reside uma Declaração de Residência, a fim de comprovar a residência no município", explicou a diretora do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara, Dra. Patrícia Messiano Stopa Santos.

O CAC, atende na Casa do Cidadão que fica localizada na Rua João Mendes, nº 67-Centro. Os atendimentos ocorrem de segunda a sexta-feira das 8 às 17h, sem intervalo para almoço.

Fale com o Vereador

Cada gabinete está à sua disposição, cidadão extremense, para lhe atender com o carinho e a atenção que você merece.



SIDNEY SOARES CARVALHO (WALDERRAMA)
Presidente
Celular: (35) 9 9893-0631
E-mail: walderrama@camaraextrema.mg.gov.br



RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA (RAFAEL TITA)
Vice-Presidente
Celular: (35) 9 8407-3319
E-mail: rafaelcita@camaraextrema.mg.gov.br



TELMA APARECIDA MACIEL
1ª Secretária
Celular: (35) 9 9915-3165
E-mail: telma.maci75@hotmail.com



TAMARA MARTINIUK (TAMARA DA SAÚDE)
2ª Secretária
Celular: (35) 9 8835-1409
E-mail: vereadoratamara@camaraextrema.mg.gov.br



EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR (JUNINHO DA DELLO)
Vereador
Celular: (35) 9 9199-8445 | (35) 9 8433-0101
E-mail: juninho@camaraextrema.mg.gov.br



LEANDRO MARINHO
Vereador
Celular: (35) 9 9733-0004
E-mail: leandromarinho@camaraextrema.mg.gov.br



DR. LÚCIO MAURO CHIAPERINI
Vereador
Celular: (35) 9 9745-6193
E-mail: drlucio@camaraextrema.mg.gov.br



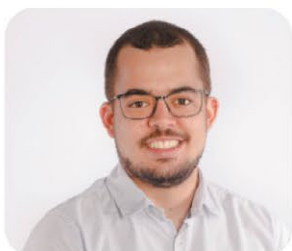
LUIZ FERNANDO FERREIRA (MANTEGA)
Vereador
Celular: (35) 9 9887-4813
E-mail: mantega@camaraextrema.mg.gov.br



MARCIO JOSÉ VIEIRA (MARCINHO DO GÁS)
Vereador
Celular: (35) 9 9911-6968
E-mail: vereadormarcinho@camaraextrema.mg.gov.br



ODIRLEI JOÃO DE MORAIS
Vereador
Celular: (35) 9 9904-9174
E-mail: odirlei@camaraextrema.mg.gov.br



PERICLE MAZZI FILHO (PEPE)
Vereador
Celular: (35) 9 9206-1075
E-mail: pepe@camaraextrema.mg.gov.br



Procon Câmara dá dicas para as compras de fim de ano

O Órgão de Defesa do Consumidor recomenda atenção aos preços e aos sites de compras online



Com o início do mês de dezembro muitas famílias já começam a planejar as celebrações de Natal e de Ano-Novo. Após dois anos de pandemia, em 2022 os cidadãos estão otimistas em ir às compras, podendo, assim, comemorar com seus entes queridos.

Embora a pandemia tenha feito com que o consumidor criasse o hábito das compras online, o pe-

ríodo também abre espaço para as compras físicas, tendo em vista que as festas natalinas e de Ano-Novo requerem mais atenção no momento da escolha, bem como, um negócio mais imediato.

Porém, toda euforia do consumidor na hora da compra deve andar lado a lado com a atenção, porque são nestes momentos que os golpes, valores abusivos e ou-

tras práticas irregulares podem ocorrer. Ou seja, além de ser uma excelente oportunidade para comprar, o consumidor deve se atentar para evitar prejuízos.

Assim, o Procon Câmara de Extrema, pensando no bem-estar do cidadão, traz dicas para as compras realizadas nos próximos dias:

- Faça uma pesquisa de preços dos presentes escolhidos, pois eles

variam entre as lojas;

- No caso de compras pela internet, o cuidado deve ser redobrado, verificando e escolhendo os sites comprovadamente seguros e conhecidos;

- Sites que não disponibilizam telefone, endereço e CNPJ devem ser evitados, assim como negócios exclusivamente via Whatsapp;

- É importante fazer a impressão do comprovante da compra, com a descrição do pedido, além de solicitar documentos contendo as informações de data de entrega do produto, nota fiscal e afins;

- Nas compras realizadas pela internet e as demais efetuadas fora do estabelecimento comercial (à distância), lembre-se que o consumidor tem um prazo de 7 dias após o recebimento da mercadoria para desistir da compra, com os valores restituídos, inclusive o do frete.

- Lembre-se que é permitida - mas não obrigatória - a diferenciação de valores pelo

vendedor de acordo com o meio de pagamento (à vista, dinheiro, cartão, etc).

De acordo com a gerente do Procon Câmara, Dra. Luísa Ortiz, "É preciso estar atento, sobretudo nesse período do ano em que nem todas as ofertas se apresentam boas para o consumidor, a longo prazo. Evitar o consumo abrupto, comprando com antecedência e realizando pesquisas de preços é uma forma de evitar possíveis gastos desnecessários", afirma a Dra. Luísa.

Caso o consumidor tenha necessidade de passar em atendimento ou orientação junto ao Procon, o Órgão atende na Casa do Cidadão, localizada na Rua João Mendes, nº 67, Centro. Os atendimentos acontecem presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou remotamente, através do WhatsApp (35) 9-9907-3268.

Re**PENSAR**
Re**COMEÇAR**
Re**CONSTRUIR**

É tempo de renovar a esperança por dias melhores.
Nossos sinceros desejos de um novo ano com saúde,
paz, realizações e alegria.

Feliz
2023



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**